

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

BIOLOGIA

2018

Prova 302 | Prova prática

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina Biologia, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerada a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto e o Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Biologia - 12ºano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Interpretação de dados de natureza experimental;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Interpretação de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- Comunicação escrita/linguagem científica adequada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por dois grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

| Grupo | Domínios | Cotação (em pontos) |
|-------|--|---------------------|
| I | Unidade 2 – Património genético | 80-100 |
| II | Unidade 4 – Produção de alimentos e sustentabilidade | 100-120 |

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Cada grupo contempla questões que podem ser de execução de protocolos experimentais, interpretação de dados experimentais, resposta curta e/ou resposta aberta.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor nem de máquina de calcular.

É necessário fazer-se transportar de bata de laboratório.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As classificações a atribuir a cada item serão obrigatoriamente um número inteiro de pontos ou um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorretas(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só serão considerados, para efeito de classificação, os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir será de zero pontos.

Nos itens em que seja solicitada justificação à resposta, esta só será cotada caso a resposta esteja correta. Se os elementos referidos na justificação revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

Nos itens de resposta aberta, a classificação a atribuir terá em conta o nível de desempenho revelado na resposta.

Na realização da atividade experimental será tido em conta o manuseamento correto do material laboratorial, a execução correta das diferentes técnicas laboratoriais, e a clareza dos registos a efetuar.

Sintra, 16 maio de 2018